



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019. Aos vinte e seis dias no mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, com a presença de autoridades e munícipes, compareceu o Secretário Municipal de Finanças Senhor Elois Rodrigues, em conformidade com o disposto do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Senhor Vereador Silmar Gallina, deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública, juntamente com o Relator da Comissão Vereador Ademir Walendolff e Secretário da Comissão Vereador Camilo Rafagnin. Passou a palavra ao Secretário Municipal de Finanças, que saudou os presentes, agradeceu a presença de todos na Câmara Municipal, principalmente os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamentos. Na seqüência passou as mãos do Presidente da Comissão, os seguintes documentos: - Relatório resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2019 e respectiva publicação; - Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2019 e respectiva publicação. Na seqüência apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no artigo 48 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal. Encerrando a presente Audiência Pública às nove horas e quarenta e cinco minutos, ficando a mesma gravada em Programa de Áudio na Câmara Municipal de Vereadores.


Silmar Gallina
Presidente


Ademir Walendolff
Relator


Camilo Rafagnin
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019. Aos vinte e seis dias no mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, com a presença de autoridades e munícipes, compareceu o Secretário Municipal de Finanças Senhor Elois Rodrigues, em conformidade com o disposto do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Senhor Vereador Silmar Gallina, deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública, juntamente com o Relator da Comissão Vereador Ademir Walendolff e Secretário da Comissão Vereador Camilo Rafagnin. Passou a palavra ao Secretário Municipal de Finanças, que saudou os presentes, agradeceu a presença de todos na Câmara Municipal, principalmente os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamentos. Na seqüência passou as mãos do Presidente da Comissão, os seguintes documentos: - Relatório resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2019 e respectiva publicação; - Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2019 e respectiva publicação. Na seqüência apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no artigo 48 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal. Encerrando a presente Audiência Pública às nove horas e quarenta e cinco minutos, ficando a mesma gravada em Programa de Áudio na Câmara Municipal de Vereadores.

SILMAR GALLINA
Presidente

ADEMIR WALENDOLFF
Relator

CAMILO RAFAGNIN
Secretário

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:DDA0CE82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/09/2019. Edição 1852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

9.2019 - Nº 6.794

Atos Oficiais

BRASIL

VEIS

ntro.

de Imóveis da

pospisa NOELÍ

ens, conforme

de Serviço de

Certificado de

proprietários do

tuado na Linha

culado sob o nº

bem como aos

este Serviço de

de de Ampére,

de dezembro de

Administrativa

úcleo Ampére,

com área total

propriedade de

al de bens, em

cial registrada

o Cora e Socii

184.939-78, cla

ritóli, portadora

na Linha Bom

complementar

ontantes para,

dias contado da

PROJUD - Processo: 0011402-80.2015.8.16.0083 - Ref. mov. 231.1 - Assinado digitalmente por Antônio Evangelista de Souza Netto/3017
23082019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/NOTAÇÃO Arg. Extra



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (41) 3520-9000

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: ALCEU RIBEIRO, CPF/MF nº: 669.532.519-72 - COM
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de citação do executado: ALCEU RIBEIRO, CPF/MF nº: 669.532.519-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICAR CITEADO nos autos registrados sob o nº 0011402-80.2015.8.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, que CONCESSÃO DE VEÍCULOS COMERCIAIS MISCHEDES-BENZ - INÚA VEÍCULOS move em face de ALCEU RIBEIRO, para, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora, pagar o valor do débito na importância de R\$ 11.244,66 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), atualizados aos 30/09/2015, e seus acréscimos legais, ou, para que ofereça embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. O exequente alega em síntese, o seguinte: "A Esquente é credora da Executada no valor originário de R\$ 18.779,38, decorrente do inadimplemento do pagamento referente à aquisição da peças e serviços junto à Esquente. Por força do Instrumento Particular de Compra e Venda firmado entre as partes em 19/06/2015, as parcelas vincendas nas datas de 02/10/2015, 30/10/2015 e 27/11/2015, as parcelas vincendas nas datas de 02/10/2015, 30/10/2015 e 27/11/2015, no valor de R\$ 1.495,13, referentes aos títulos 717434/04, 717434/05 e 717434/06, respectivamente, tiveram seu vencimento antecipado. Assim, o total correspondente que não se resume ao contrato citado, mas a todas as duplicatas e atualizado desde seu vencimento em 10/10/2015, acrescido de juros e correção monetária pelo INPC, perfaz a quantia líquida, certa e exigível de R\$ 11.244,66". Tudo conforme teor da decisão judicial de evento 22.1 dos autos, seguinte: "De acordo com os elementos certidos nos autos, as tentativas de citação da parte executada - realizadas em todos os endereços encontrados nos sistemas disponíveis ao juízo - foram frustradas. Desta forma, presentes os requisitos previstos no art. 256 do CPC, define o pedido formulado. Especifica-se o edital de citação, com prazo de 30 dias, na forma da decisão inicial. (...) Comunicações e diligências necessárias. (...) Francisco Beltrão, 04 de julho de 2015. Antônio Evangelista de Souza Netto, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (23/08/2019). Sr. Vladimir Prigol, Servidor Juramentado e Designado que o digitei e o subscreevi. ADVERTÊNCIA: ART. 72, II, do CPC, transcritos e prazo deste edital catarório, será nomeado curador especial para representar processualmente o executado nos autos.

(assinado digitalmente)
Antônio Evangelista de Souza Netto
Juiz de Direito

Este documento eletrônico, assinado com certificado digital em conformidade com o art. 7º da Lei nº 11.743/2008, produz efeitos jurídicos e legais. Não substitui o documento físico. Assinado eletronicamente em 23/08/2019 às 14:05:00. Assinatura: ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2019.
Alex Gotardi
Pregoeiro/ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 050/2019, de 05/09/2019, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019
OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de sistema (software) compreendendo a implantação, configuração e conversão de dados, licença de uso (locação) mensal, treinamento dos usuários, suporte técnico após a implantação, bem como com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, para atender a demanda da Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada.

RESULTADO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	MGS Sistemas de Informação LTDA - EPP	79.385,76
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 73.385,76

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2019.
Alex Gotardi
Pregoeiro/ARSS



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, com a presença de autoridades e munícipes, compareceu o Secretário Municipal de Finanças Senhor Elois Rodrigues, em conformidade com o disposto do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Senhor Vereador Silmar Gallina, deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública, juntamente com o Relator da Comissão Vereador Ademir Walendoff e Secretário da Comissão Vereador Camilo Rafagnin. Passou a palavra ao Secretário Municipal de Finanças, que saudou os presentes, agradeceu a presença de todos na Câmara Municipal, principalmente os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamentos. Na sequência passou as mãos do Presidente da Comissão, os seguintes documentos: - Relatório resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2019 e respectiva publicação; - Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2019 e respectiva publicação. Na sequência apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o contido no artigo 48 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal. Encerrando a presente Audiência Pública às nove horas e quarenta e cinco minutos, ficando a mesma gravada em Programa de Áudio na Câmara Municipal de Vereadores.

Silmar Gallina
Presidente

Ademir Walendoff
Relator

Camilo Rafagnin
Secretário

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1373/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2019 e efetua alterações nos Anexos da LDO para o exercício 2019 e da outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1115/2018 (LOA) de 26/09/2018 e 1110/2018 de 19/07/2018 (LDO). DECRETA: Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2019, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

ELIANDY PRIGOL KANOFF, Oficial Designada - Portaria 041/2019 - do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao que determina a LEI FEDERAL Nº 6.766/79 (Lei dos Loteamentos), da LEI MUNICIPAL Nº 3.372/2007 DE 13/07/07, e do DECRETO MUNICIPAL Nº 509 de 06 DE SETEMBRO DE 2019; neste Serviço Registral, localizado a Avenida Porto Alegre nº 245, nesta cidade; acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei Federal, para a realização do Registro do Loteamento denominado de "LOTEAMENTO LAGO NORTE" a ser implantado no imóvel denominado "LOTE Nº 48-A" (Quarenta e seis - A), originário da Subdivisão do Lote Rural nº 46, da Gleba nº 57-F.B. do imóvel "Missões", no quadro urbano da cidade de Francisco Beltrão, Município e Comarca de Francisco Beltrão, 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, com a Área 48.400,00m², com os limites e confrontações descritos na MATRÍCULA Nº 10.790 deste Ofício; cujo imóvel é de propriedade da empresa, AMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EURELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.616.467/0001-14, com sede a Rua Paranavai, nº860, Bairro Pacaembu, na Cidade de Cascavel-PR; O "LOTEAMENTO LAGO NORTE", a área de 22.894,49m², destina-se a formação das seguintes Quadras nºs. 1.349, com 14 Lotes: 1.950, com 32 Lotes; 1.951, com 15 Lotes; 1.952, com 06, com um total de 72 (Setenta e dois) Lotes Urbanos - VIAS PÚBLICAS, com uma área total de 16.801,32m², com um total de 06 (Seis) Trechos de Ruas (Vias Públicas); as quais serão tituladas ao Município de Francisco Beltrão-PR, de acordo com o Art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979. ÁREAS INSTITUCIONAIS: a) - "Área Verde-I", com 8.366,58m² e "Área Verde-II" com 337,61m², destinam-se à fins de Preservação Permanente, e serão tituladas ao Município; tudo de acordo com o Decreto Municipal nº 509 de 06/09/2019. b) - O Lote 15 da Quadra nº 1951, o loteador outorgará ao Município de Francisco Beltrão, como caução, mediante Escritura Pública de Hipoteca, para garantir a execução das obras de infraestrutura no loteamento, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 4.617, de 13/11/2018, as cauições serão liberadas, após cumpridas todas as obras de infraestrutura. O Projeto Técnico do Loteamento, Memoriais Descritivos e Plantas, assinados pelos profissionais Celso Vicente Pinto - CREA nº PR-22967/D, CONFORME art. Nº 20193195588, e o arquiteto e urbanista, Davi Aurélio Lorenzetti Junior - CAU nº A16369-8, conforme RRT nº 5819310. O presente Edital deverá ser publicado em Jornal local, em 03 Edições consecutivas. E que, após a última publicação, se não houver impugnação o Loteamento será registrado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, em data de 24 de Setembro de 2.019.

Francisco Beltrão, 25 de Setembro de 2019